



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 869/2023
(DE 02 DE AGOSTO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **IRLAN MARLEY SANTOS LEITÃO**, portador (a) do CPF nº 075.XXX.XXX-39, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe do Programa Cadastro Único, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 20% (vinte por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação. Publique-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal